



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DPF NO ESTADO DO TOCANTINS

PROCESSO Nº 08297.007931/2008-28

TERMO ADITIVO Nº 04/2012

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2009 CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DPF NO ESTADO DO TOCANTINS, E COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS – SANEATINS.

A União, por intermédio da **Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal no Estado do Tocantins**, com sede na Quadra 302 Norte, QI-01, Lote 02, Centro, Palmas/TO, CEP Nº. 77.006-332, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0006-40, neste ato representada pelo Superintendente Regional em exercício o Senhor **ÉLZIO VICENTE DA SILVA** nomeado pela Portaria nº 1.824, de 22/09/2011, publicada no Diário Oficial da União em 23 de setembro de 2011, em conformidade com as atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 2683, de 07/11/2011, publicada em 08/11/2011, doravante denominada **CONTRATANTE** e a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS – SANEATINS**, inscrita no CNPJ nº 25.089.509/0001-83, estabelecida na Quadra 302 Norte, Avenida NS-02, QI – 11, Lote ½ - Centro – Palmas/TO, denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Diretor Presidente o Senhor **MARIO AMARO DA SILVEIRA**, portador da Cédula de Identidade nº MG- 1.238.949 SSP/MG e CPF nº 455.731.906-87, por seu Diretor de Administração e Finanças o Senhor **JOSÉ ROBERTO DOWSLEY CORREIA DE AMORIM FILHO**, portador da Cédula de Identidade nº 5.252.999 SSP/PE e CPF nº 026.799.394-33 e por seu Diretor de Planejamento o Senhor **CARLOS ALBERTO DA COSTA**, portador da Cédula de Identidade nº 1.114.269 SSP/GO e CPF nº 198.535.721-68, celebram o **QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO**, que tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito e constante do **PROCESSO Nº 08297.007931/2008-28, INEXIGIBILIDADE DE**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DPF NO ESTADO DO TOCANTINS

LICITAÇÃO Nº 005/2008 – SR/DPF/TO que reger-se-á em conformidade com o que dispõe a Lei nº 10.520, de 17 de setembro de 2002, e alterações posteriores, o Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93, alterada pelas Leis nº 8.883/94 e 9.648/98, do Decreto nº 2.271/97; da IN/MARE nº 18/97, legislação suplementar, e mediante as Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- a) Alterar a CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA – do Contrato nº 02/2009-SR/DPF/TO, que passa a vigorar:

“Este Contrato vigorará por período indeterminado, conforme teor da Orientação Normativa nº 36 da Advocacia-Geral da União, de 13/12/2011.”

- b) Alterar a CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO – através da inclusão do PARÁGRAFO SÉTIMO, cuja redação é:

“A Contratante deverá verificar, anteriormente ao pagamento, através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), a inexistência de débitos inadimplidos pela Contratante perante a Justiça do Trabalho, nos termos da Lei 12.440/2011.”

- c) Prorrogar o referido Contrato, por período indeterminado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, para o exercício de 2013, na classificação abaixo. Quanto às dotações orçamentárias dos exercícios posteriores, ficarão adstritas aos respectivos orçamentos anuais:

PROGRAMA DE TRABALHO: 06.1222112.20000001

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.44

Handwritten signatures and stamps:
- A large handwritten signature at the top right.
- A circular stamp at the bottom right with the text "SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DPF NO ESTADO DO TOCANTINS".
- Several other smaller handwritten initials and marks.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DPF NO ESTADO DO TOCANTINS

VALOR DO TERMO ADITIVO: 23.713,03 (vinte e três mil e setecentos e treze reais e três centavos).

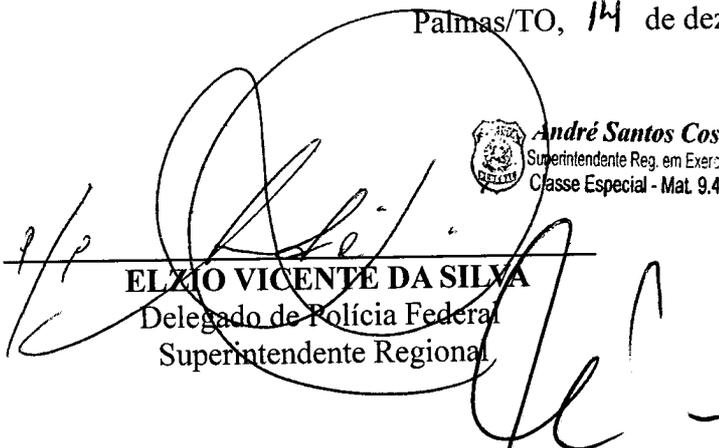
CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas, condições e obrigações constantes do Contrato nº 02/2009-SR/DPF/TO, celebrado em 15 de janeiro de 2009.

Assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, forma e data na presença de 02 (duas) testemunhas a fim de que se produzam os efeitos jurídicos.

Palmas/TO, 14 de dezembro de 2012.

Pela CONTRATANTE:


 **André Santos Costa**
Superintendente Reg. em Exercício
Classe Especial - Mat. 9.487

ELZIO VICENTE DA SILVA
Delegado de Polícia Federal
Superintendente Regional

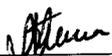
Pela CONTRATADA:

MARIO AMARO DA SILVEIRA
Diretor Presidente

JOSÉ ROBERTO DOWSLEY CORREIA DE AMORIM FILHO
Diretor de Administração e Finanças

CARLOS ALBERTO DA COSTA
Diretor de Planejamento

TESTEMUNHAS:


Luzenira Moura da Silva
Agente Administrativo
Mat.: 12089


Lorena Milena da Silva
Agente Administrativo
Mat.: 12.727

